



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
CURSO DE MESTRADO

**Edital nº 02/2018 - Processo Seletivo do Curso de
Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde – TURMA 2019**

1. Abertura

1.1 – A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde** da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa no período de **10 a 31 de janeiro de 2019**, para início no 1º semestre letivo de 2019, cuja **Área de Concentração** intitula-se "**Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde**".

1.2 - O Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1 - O Cuidado no Contexto Sociocultural.

1.2.2 - Cuidados Clínicos.

2 - Vagas

2.1 - Serão oferecidas **30 (trinta)** vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde, que correspondem às vagas oferecidas pelos professores orientadores. Dessa **30 (trinta)** vagas: **23 (vinte e três)** serão destinadas a **candidatos brasileiros** e **7 (sete)** vagas destinadas a **candidatos estrangeiros**. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes estrangeiros, as mesmas serão remanejadas para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas será utilizada para estudante(s) estrangeiro(s), caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro, apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Graduação, ambos com autenticação do Consulado Brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2 – As vagas serão assim distribuídas: **60%** do total **destinadas a candidatos enfermeiros** e **40%** aos **demais candidatos de áreas afins**. Caso as vagas destinadas a candidatos de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para os candidatos enfermeiros aprovadas no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.3 – O preenchimento das vagas atenderá os seguintes critérios:

2.3.1 – vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.5;

2.3.2 – candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.4 - A aprovação e classificação são para atender a vaga do orientador, disponibilizado nesse edital.

2.5 - Não haverá remanejamento de vaga ociosa para outro orientador e nem remanejamento de um candidato habilitado e não classificado para outro orientador com vaga ociosa. Por exemplo, se um aluno for aprovado para seu orientador de escolha, mas não for classificado devido à vaga preenchida, ele não poderá ser remanejado para vaga ociosa de outro orientador.

2.6 - Seleção do Programa do Mestrado Acadêmico reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.7 – Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

DOCENTES	VAGAS
Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho	02
Ana Lúcia Abrahão da Silva	02
Bárbara Pompeu Christovam	02
Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira	02
Cláudia Mara de Melo Tavares	01
Dayse Mary da Silva Correia	01
Donizete Vago Daher	01
Eliane Ramos Pereira	01
Emília Gallindo Cursino	02
Enéas Rangel Teixeira	01
Fátima Helena do Espírito Santo	02
Geilsa Soraia Cavalcanti Valente	01
Jonas Lírio Gurgel	02
Mauro Leonardo S. Caldeira dos Santos	02
Patrícia dos Santos Claro Fully	02
Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva	01
Rosimere Ferreira Santana	02
Selma Petra Chaves Sá	01
Vera Maria Sabóia	01
Zenith Rosa Silvino	01
TOTAL DE VAGAS	30

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 Trata-se de um processo de seleção único consoante a este Edital, destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas de seleção.

3.2 O candidato deve ter concluído o curso de graduação em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.4 Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins à área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.5 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso.

3.6 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3.7 Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

4 - Inscrição

4.1 A inscrição será feita na Secretaria do Programa, na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (6º andar), de **10 a 31 de janeiro de 2019**, no horário das **10 às 16 horas**, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Local: **Rua Dr. Celestino 74** – Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem – 6º andar - Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: paccs@enf.uff.br Site: <http://www.eeaac.uff.br/pos-graduacao/stricto/paccs/> - Telefone (21) 2629-9484;

4.3 O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (consta no **Anexo I**);
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do CPF;
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU) https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp que será preenchida conforme as instruções no **Anexo II**.
- e) Duas cópias autenticadas do diploma **ou** originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena **ou** declaração de concluinte de graduação no ano de **2018**, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação;
- f) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;
- g) *Curriculum vitae* segundo a Plataforma Lattes do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, em três cópias impressas contendo as cópias dos documentos de comprovação do *curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato, deverão ser apresentadas em uma única via, numeradas de acordo com os itens registrados no currículo e encadernadas; somente serão pontuados os itens comprovados na documentação anexada referentes aos últimos **5 (cinco) anos**, correspondentes ao período de **janeiro de 2014 a janeiro de 2019**.
- h) Carta de aceite do candidato por um orientador credenciado pelo Programa Ciências do Cuidado em Saúde, curso de Mestrado, seguindo o modelo do Programa. Não serão aceitas cartas de mais de um orientador (**Anexo III**);
- i) Declaração do candidato de disponibilidade e dedicação às atividades do Programa, descrita em formulário próprio (**Anexo IV**);
- j) Plano de pesquisa, em 03 (três) cópias, datado e assinado pelo candidato, com indicação, na folha de rosto, da opção por uma linha de pesquisa e orientador. O plano de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) laudas, incluindo folha de rosto, cronograma e referências bibliográficas, apresentado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo em **Anexo VIII** ao Edital);
- l) Declaração original de proficiência em língua inglesa, francesa ou espanhola, em papel timbrado e assinado, de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira, que confere certificação, com período de validade de **2 (dois) anos (a partir de 01 de janeiro de 2017)**. A documentação será analisada pela Comissão de Seleção.
- m) Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm de cor azul, com etiqueta de identificação do candidato;

n) No ato da inscrição o candidato assinará um termo de ciência dos critérios do edital e receberá um recibo contendo o cronograma das fases desse concurso e os locais das provas e da divulgação dos resultados.

o) Os candidatos não habilitados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirada do material entregue, a partir de então o material será picotado e encaminhado para coleta seletiva de lixo.

p) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;

q) O colegiado homologará e divulgará o resultado das inscrições no dia **4 de fevereiro de 2019**.

r) O candidato terá até 24 horas, após a divulgação do resultado para entrar com recursos na secretaria do Programa.

5. Etapas da seleção

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Prova escrita (eliminatória) de conteúdo relacionado ao tema do cuidado em saúde; nota mínima para a habilitação 6,0 (seis) com peso 2 (dois);

b) Avaliação do currículo (classificatória) com peso 2(dois);

c) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória) com peso 1(um).

5.2 As provas de conteúdo, a avaliação do currículo e o plano de pesquisa serão atribuídos o valor de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a média é ponderada; a nota final para aprovação é 6,0 (seis), considerando a soma das notas das provas de conteúdo, peso 2(dois), do currículo, peso 2 (dois) e do plano, peso 1 (um); a nota da prova de língua estrangeira não computa no somatório final.

5.3 – O candidato pode ser aprovado e não classificado, de acordo com a disponibilidade da vaga do orientador.

6. Cronograma da Seleção

6.1 Para admissão no Curso, os candidatos cujas inscrições forem homologadas em **4 de fevereiro de 2019**, deverão se submeter ao exame de seleção:

1^a etapa: dia **6 de fevereiro de 2019**, de 9h às 12h (Eliminatória) – Prova escrita relacionada à área de concentração do Programa (Bibliografia sugerida em **Anexo IX**). Os resultados serão divulgados no dia **7 de fevereiro de 2019**, no quadro de avisos do 6º andar da EEAAC.

2^a etapa – Para os candidatos aprovados será realizada a Avaliação do Currículo (classificatória).

3^a etapa – Apresentação do plano de pesquisa e arguição do candidato pela banca examinadora, serão agendados para os dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2019**.(classificatória).

6.2 Após as etapas da seleção se procederá a classificação dos candidatos pelo número de vagas do orientador, considerando a média final e o número de vagas contidas nesse Edital. O resultado da média das etapas será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2019**. Homologação do resultado final será **18 de fevereiro de 2019**.

6.3 Os resultados da homologação e das etapas desse processo seletivo serão **oficialmente divulgados, em papel impresso e assinado pela coordenação do programa**, no quadro de avisos da secretaria do Programa, localizado no 6º andar da EEAAC, podendo também ser divulgado no site do programa, de acordo com a disponibilidade do funcionamento do serviço de informática da Universidade.

6.4 - Quadro de resumo do Cronograma:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/01/2019 a 31/01/2019	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10h às 16h
04/02/2019	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até às 18h
06/02/2019	PROVA DE CONTEÚDO	09h às 12h
07/02/2019	RESULTADO DA PROVA DE CONTEÚDO	Até às 18h
12, 13 E 14/02/2019	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA	A agendar
15/02/2019	DIVULGAÇÃO DA MÉDIA DAS ETAPAS	Até às 18h
18/02/2019	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até às 18h

7.

Matrícula

7.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2 – Os candidatos deverão apresentar uma carta de compromisso de disponibilidade para realização do curso de mestrado.

7.3 – A pré-matrícula será realizada nos dias **19 a 22 de fevereiro de 2019**.

8. Considerações gerais

8.1 O candidato que faltar alguma das etapas estará automaticamente **eliminado**.

8.2 O candidato pode solicitar recurso em **cada uma das etapas**, desde que este seja apresentado em formulário próprio à secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde **até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado**.

8.3 Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o currículo, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

8.4 A matrícula do aluno no Programa implica na aceitação: das normas da UFF; do regimento do Programa; das decisões do Colegiado quanto à atividade pedagógica, aos prazos e à produção científica entre outros.

8.5 A concessão de bolsas depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição da bolsa de mestrado.

8.6 Não será permitido, durante a realização das provas escritas, o uso de aparelhos eletrônicos.

8.7 As provas serão realizadas no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quando for necessário, e fixada o número e andar da respectiva sala no quadro do Programa no 6º andar.

8.8 Não será permitida a entrada do candidato após o horário agendado das provas ou da apresentação do plano de pesquisa;

8.9 Ao ser matriculado no programa o candidato se compromete a atender as exigências do PACCS, tais como os prazos para defesas e qualificações do projeto e dissertação, publicações com o orientador e realizações das demais atividades acadêmicas inerentes ao Curso de Mestrado.

8.10 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do PACCS.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 12 de setembro de 2018.

PROF.^a DR.^a BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

PROF.^a DR.^a VERA MARIA SABÓIA
Subcoordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO - ANO 2019

DIGITAR OS DADOS OU PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA

INSCRIÇÃO N.º _____

Área de Concentração	A Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde	
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/> O cuidado no contexto sociocultural <input type="checkbox"/> Cuidados clínicos	
Opção de Orientador	Nome do docente:	

PROFI CIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Francês	<input type="checkbox"/> Espanhol
Conceito obtido:		

Anexar o comprovante de aprovação de proficiência em inglês, francês ou espanhol com validade de 02 anos, em papel timbrado e original da instituição onde realizou a prova.

Dados Pessoais	Nome completo:		
	Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M		Data de nascimento:
	Estado civil:		Naturalidade :
	Pai:		
	Mãe:		
	Conselho Regional: RG:	Emissão: Estado/Órgão:	CPF: Emissão:

Endereço	Rua:		
	Bairro:	Cidade:	Estado:
	CEP:		Telefone: ()
	Fax:		Celular: ()
	E-mail:		

Atividade Profissional	Atividade atual/Cargo:		
	Instituição:		
	Endereço/telefone de contato:		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	Pós-Graduação			

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas.			
	Niterói, ____ / ____ / ____ Assinatura			

PACCS/UFF INSCRIÇÃO n.º _____

Recebi a inscrição de _____ para o Processo Seletivo de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC/UFF, com documentos entregues para serem conferidos no processo seletivo.

Niterói, _____ de _____ de 201_____.

Assinatura do Secretário:

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site e inserir os seguintes dados:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
 - a) Unidade Favorecida: 153056
 - b) Gestão: 15227
 - c) Código: 28830-6Serviços Administrativos
 - d) Número de Referência: 0250158643
 - e) Competência: 01/2019
 - f) Nome:
 - g) CPF:
 - h) Vencimento: (*data do pagamento compreendida entre 10 e 31 de janeiro*)
 - i) Valor Principal: R\$ 300,00
 - a) Valor Total: R\$ 300,00
2. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil

ANEXO III – CARTA DE ACEITE



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

CARTA DE ACEITE PARA O PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2019.

Niterói, ____ de _____ de 201__.

Eu, Prof.(a)Dr.(a) _____, declaro meu interesse e disponibilidade em orientar o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____ para concorrer ao Processo Seletivo Turma 2019, do Curso de Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde.

Ressalto que:

- o candidato apresenta condições intelectuais para desenvolver estudos em nível de Mestrado;
- se o referido candidato for aprovado e classificado para a minha vaga, terei disponibilidade para orientá-lo;
- tenho ciência dos critérios publicados no edital do Mestrado.

Atenciosamente,

Assinatura

A carta de recomendação não garante a aprovação do candidato no processo seletivo.



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2019.

À Coordenação do Programa Acadêmico Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem
Aurora de Afonso Costa,

Eu, _____ declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo PACCS, como disposto no item 4.3 letra h no Edital do referido concurso.

Niterói, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA:

CANDIDATO

SECRETÁRIA

ANEXO V – ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
MESTRADO ACADÉMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO (A):

DATA: _____ / _____ / _____

QUESITOS	Valor	Pontuação
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máximo 1,0	
Especialização ou Residência	1,0	
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Máximo 0,5	
Até 30 horas (0,1 por curso)		
Acima de 30 horas (0,15 por curso)		
Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto sensu</i> (0,25 por disciplina)		
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)	Máximo 2,5	
Atividade de assistência		
Atividade de ensino		
Atividade de pesquisa		
Atividades administrativas		
Atividades de extensão		
4. ATUAÇÃO ACADÊMICA (0,5 por ano)	Máximo 2,5	
Bolsa de Pesquisa IC / IT		
Bolsa de Extensão		
Bolsa de Monitoria		
Programa Altos Estudos		
Estágio não curricular		
Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade internacional)		
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Máximo 3,0	
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos		
A1 e A2	3,0	
B1 e B2	2,0	
B3, B4 e B5	1,0	
Livros publicados/organizados ou edições	2,0	
Capítulos de livros publicados	1,5	
Textos em jornais de notícias/revistas	0,3	
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	0,5	
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,3	
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,3	
Apresentações de Trabalho (máximo 4)	0,3	
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	0,3	
Prêmios e Titulação Acadêmica	0,5	
5. PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)	Máximo 0,5	
Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos		
Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos		
Produção artística e cultural vinculada a campo da saúde		
	TOTAL	

BANCA	NOME:	/ASS:
	NOME:	/ASS:
	NOME:	/ASS:



ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONTEÚDO

CANDIDATO (A): _____

DATA: _____ / _____ / _____

PROVA DE CONTEÚDO	
ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
DOMÍNIO DO CONTEÚDO (3,0)	
CAPACIDADE CRÍTICA E REFLEXIVA (2,0)	
CAPACIDADE DE SÍNTESE (2,0)	
CREATIVIDADE E INOVAÇÃO (2,0)	
NORMAS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICAS (1,0)	
TOTAL	

AVALIADOR	NOME: _____	/ASS: _____
-----------	-------------	-------------



ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

CANDIDATO (A):

DATA: ____ / ____ / ____.

TÍTULO DO PROJETO:

RECURSOS DIDÁTICOS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS – 4,0 pontos			
ITENS DE AVALIAÇÃO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3
Comunicação e interação (0,5)			
Objetividade, capacidade de análise e síntese (1,0)			
Qualidade do material apresentado (0,5)			
Defesa da proposta (1,0)			
Argumentação nas respostas (0,5)			
Tempo da apresentação (0,5)			
CONTEÚDO DO PROJETO – 6,0 pontos			
INTRODUÇÃO - apresentação do tema, delimitação do problema de pesquisa, justificativa e objetivo (1,5)			
MÉTODOS E TÉCNICAS - Tipo de estudo, campo de pesquisa, coleta e tratamento dos dados (2,5)			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Adequada ao Tema e Atualizada) A normatização adotada é ABNT – (0,5)			
CRONOGRAMA (0,5)			
Relevância e aderência ao grupo de pesquisa indicado (0,5)			
Qualidade e clareza da redação e coerência interna do texto (0,5)			
SUBTOTAL			
MÉDIA FINAL			

BANCA	NOME:	/ASS:
	NOME:	/ASS:
	NOME:	/ASS:

PLANO DE PESQUISA

MODELO DO ROTEIRO DO PLANO DE PESQUISA* (No máximo 12 laudas)

TÍTULO

LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha

() O cuidado em seu contexto sócio cultural

() Cuidados clínicos

RESUMO (Até 150 palavras)

INTRODUÇÃO

- Apresentação do tema
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)

MÉTODOS E TÉCNICAS

- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento dos dados

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CRONOGRAMA

*De acordo com a [ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas](#)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA PROVA DE CONTEÚDO

ALMEIDA FILHO, Naomar de. Transdisciplinaridade e o paradigma pós-disciplinar na saúde. Saúdesoc., São Paulo, v. 14, n. 3, p. 30-50, Dec. 2005. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902005000300004&script=sci_abstract&tlang=pt.access on 23 October 2017.

APPOLINÁRIO, Fábio. Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

BRASIL. Ciência, tecnologia e inovação para um Brasil competitivo. Sociedade Brasileira para o progresso da ciência. São Paulo: SBPC, 2011.

CARVALHO, Vilma de. Sobre construtos epistemológicos nas ciências: uma contribuição para a enfermagem. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto , v. 11, n. 4, p. 420-428, Aug. 2003. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692003000400003&tlang=en&nrm=iso.Access on 23 October 2017.

CASTIEL, Luís Davi, Guilam Maria Cristina Rodrigues, Ferreira Marcos Santos. Correndo o Risco – Uma introdução aos riscos em Saúde, Rio de Janeiro: Ed. Fio cruz, 2011.

CZERESNIA Dina; FREITAS, Carlos Machado. Promoção da Saúde, conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, 2014.

FOUCAULT, M. Aula de 20 de janeiro de 1982. In. A Hermenêutica do Sujeito. 3ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2010.

GUIMARÃES, R. Bases para uma política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Ciência e Saúde Coletiva. v. 9, n. 2, p. 375-387, 2004. Available from <http://www.scielo.br/pdf/csc/v9n2/20392.pdf>. Access on 23 October 2017.

Malta M, et al,Iniciativa STROBE: subsídios para a comunicação de estudos observacionais. Rev Saúde Pública.2010;44(3): 559-65. Available from https://www.strobestatement.org/fileadmin/Strobe/uploads/translations/STROBE_translation_portuguese_Commentary_Malta_RevSaudePublica_2010_checklist.pdf.Access on 31 October 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. São Paulo; Hucitec; 14ª ed; 2014.

Moher D, Liberati A, Tetzlaff J, Altman DG. Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses: The PRISMA Statement.The PRISMA Statement, p. 335–342, 2015.Available from <<http://www.scielo.br/pdf/ress/v24n2/2237-9622-ress-24-02-00335.pdf>>. Access on 23 October 2017

Schulz et al., CONSORT 2010 Statement: updated guidelines for reporting parallel group randomised trials BMC Medicine 2010, 8:18. doi: 10.1186/1741-7015-8-18.